# Prefeitura Municipal de Cunha

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

## LEI Nº 212

Dispõe sôbre o aumento de vencimentos dos funcionários e operários / da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, / usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz sa-/ ber que à Câmara Municipal decréta e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:-

ARTIGO 1º - Ficam majorados em 20% (vinte por cento), / os vencimentos dos funcionários e operários diaristas desta / Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro de 1.972.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 22 de Fevereiro de 1.972

Osmar Felipe

OSMAR FELIPE
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Raul de Moura Vaz
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMATICA
Est. S. Paulo